DECRETO Nº 16883/2021

Concede Bolsa Auxílio à servidora Rosenilda Goncalves

Favero.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e

frequentando o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade

Educacional da Lapa - FAEL, à servidora ROSENILDA GONCALVES FAVERO, matrícula

funcional nº 18998-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.339.393-0/PR e do CPF/MF nº

073.100.639-96, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à

Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de e 01 de janeiro a 31

de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro

do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças